

São Paulo, março de 2012

2º Relatório Renovação do Sistema Geral de Preferências – União Europeia

Prezados(as) Senhores(as),

No dia 1º de março de 2012, a Comissão de Comércio Internacional do Parlamento Europeu aprovou uma série de emendas à proposta original da Comissão Europeia, referente à reforma do Sistema Geral de Preferências. O texto agora deverá ser votado em sessão plenária do Parlamento Europeu, no dia **09 de maio de 2012**, para então seguir para ratificação pelo Conselho Europeu. Em ambas as instâncias, o texto ainda pode sofrer outras alterações.

Dentre as principais mudanças propostas, destacam-se:

- 1) Proposta de revisão do SGP a cada 10 anos (No texto original da Comissão Europeia, a nova Legislação do SGP teria vigência ilimitada).
- 2) Foi proposto um **período de transição de dois anos**, para que aqueles países que tenham se comprometido a intensificar as preferências comerciais com a UE, por meio de um acordo bilateral, não sofram um aumento tarifário imediato, decorrente do fim do SGP (Um dos critérios de exclusão de países beneficiários propostos pela Comissão Europeia havia sido a retirada automática do programa daqueles países que assinassem ALCs (Acordos de Livre Comércio) com o bloco. Dessa forma, os países que assinarem ALCs com a UE, e que ainda estiverem em período de ratificação destes acordos, não deverão ser excluídos do Sistema imediatamente após a entrada em vigor da nova legislação do SGP. **Esta medida pode beneficiar diretamente o Brasil**, caso o Mercosul assine o Tratado de Livre Comércio atualmente em negociação com a EU.

No entanto, a despeito das emendas ao texto original da Comissão Europeia, **foi mantida a regra que prevê a exclusão dos países de rendimento elevado ou médio-elevado** (segundo o Banco Mundial), o que acarretará na inevitável exclusão do Brasil do SGP.

A Comissão de Comércio do Parlamento Europeu aprovou também o início imediato dos diálogos com o Conselho, antes mesmo da votação Plenária, no dia 09 de maio. Segundo fontes oficiais do Parlamento, se as negociações com o Conselho forem rápidas, o texto pode entrar em vigor antes de sua data limite, que é 1º de Janeiro de 2014.

Continuaremos monitorando atentamente as negociações referentes ao SGP Europeu e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

Equipe de Negociações Internacionais - DEREK-FIESP

EQUIPE TÉCNICA

Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP

Departamento de Relações Internacionais e Comércio Exterior – DEREK

Diretor Titular: Roberto Giannetti da Fonseca

Gerente: Frederico Arana Meira

Área de Negociações Internacionais

Coordenador: José Luiz Pimenta Jr.

Consultor:

Equipe: Sabina Silva e Vinicius Neves

Estagiário: Juliana Suzuki

Endereço: Av. Paulista, 1313, 4º andar – São Paulo/SP – 01311-923

Telefones: (11) 3549-4493 Fax: (11) 3549-4730